



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 055/2023 de 29 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1346 de 29/08/2023 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

05	- Secretaria Municipal de Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
157.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1).....	R\$ 3.500.000,00
163.3390.30	- Material de Consumo - Fonte (1).....	R\$ 500.000,00
166.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 150.000,00
172.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário – Fonte (1).....	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 4.400.000,00

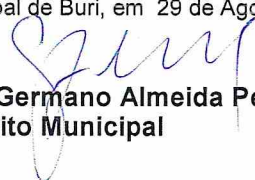
ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas, e o valor de R\$: 1.334.000,00 (Um milhão trezentos trinta e quatro mil reais) excesso de arrecadação das arrecadações de Impostos municipal, estadual e Transferências, conforme relação de Receitas Orçamentárias Fonte (01);

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0503	- Depto de Creches	
146.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (1).....	R\$ 250.000,00
0509	- Fundeb	
183.4490.61	- Aquisição de Imóveis – Fonte (2).....	R\$ 11.000,00
184.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (2).....	R\$ 2.500.000,00
192.3190.11	- Pessoal Civil – Fonte (2).....	R\$ 100.000,00
193.3190.13	- Obrigações Patronais – Fonte (2).....	R\$ 40.000,00
194.3190.94	- Indenizações e Rest. Trabalhistas – Fonte (2).....	R\$ 50.000,00
197.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário – Fonte (2).....	R\$ 100.000,00
198.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ – Fonte (2).....	R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 3.066.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 29 de Agosto de 2023.


Prof Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x